

DECISÃO

Pregão Eletrônico nº 49/2023
Processo de Compra nº 98/2023

Assunto: Análise de Recurso Administrativo, apresentado pela empresa CAMILLA DALL'IGNA
– CNPJ: 24.514.438/0001-56

Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n.8.666/93, ante os fundamentos do julgamento emitido pelo Pregoeiro, decido conhecer do recurso formulado pela Recorrente CAMILLA DALL'IGNA para, no mérito, IMPROVÊ-LO em todos os seus pedidos, mantendo-se integralmente a decisão do pregoeiro, proferida no âmbito do procedimento do Pregão Eletrônico em epígrafe.

Ao DCLI, para providências cabíveis.

Campos Novos/SC, 24 de agosto de 2023.



VILMAR ANTÔNIO FERRÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO